

DESPACHO

I – Considerando o contido no protocolado nº13.620.050-0, determino a instauração de processo administrativo para apurar possível descumprimento ao Edital e Contrato, com relação ao atraso de 86 dias na conclusão e entrega dos serviços referentes a segunda e terceira parcelas, pela empresa **Elevadores Atlas Schindler S/A, CNPJ 00.028.986/0017-75**, referente a Contratação Direta nº177/2013, Contrato nº136/2013, que teve como objeto “Modernização do Elevador do Bloco “A” – Sede Tarumã”.

II – À Comissão Permanente de Processo Administrativo para conhecimento e providências.

Curitiba, 20 de maio de 2015.

Marcos Elias Traad da Silva
Diretor Geral do DETRAN/PR